



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Taurus Armas S.A., como abaixo se declara: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, compareci em diligência na Avenida São Borja, número 2181, Distrito Industrial, a pedido da outorgante, **TAURUS ARMAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob número 92.781.335/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul pelo NIRE sob número 43300007391 e com Ata de Reunião do Conselho Administrativo registrada sob número 7706260 em 26/05/2021, com sede na Avenida São Borja, número 2181, prédio A, Distrito Industrial, nesta cidade, neste ato apresentada por seu por seu Diretor, **SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 8070518793, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 904.896.160-20, filho de Sergio Castilho Sgrillo e de Marisa Maya Sgrillo, com endereço profissional na Avenida São Borja, número 2181, prédio A, Distrito Industrial, nesta cidade, com endereço eletrônico: sergio.sgrillo@taurus.com.br; e, por seu Diretor Presidente, **SALÉSIO NUHS**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade número 26.360389-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob número 437.953.159-72, filho de Mario Nuhs e de Osvalda Emerentina Nuhs, com endereço profissional na Avenida São Borja, número 2181, prédio A, Distrito Industrial, nesta cidade, com endereço eletrônico: salesio.nuhs@taurus.com.br. Partes presentes, identificadas e capazes para o ato, do que dou fé. E, perante mim, disseram que nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **1) ADILSO KLAUS**, brasileiro, casado, coordenador de gestão de pessoas, portador da Carteira de Identidade número 1028055109, expedida pela SSP/RS em 07/11/1990, inscrito no CPF sob número 518.649.400-34, filho de Antonio Klaus e de Glanir de Marco Klaus; **2) LIZANDRA DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 04055937703, expedida pelo Detran/RS em 08/03/2017, inscrita no CPF sob número 018.555.100-90, filha de Jose Luzardo Moreira da Silva e de Aparecida Cassiano da Silva. **PODERES:** Isoladamente:

a) representar a outorgante, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar e assinar a correspondência não obrigacional da empresa, os atos de rotina administrativa, e todos os demais atos para os quais o Contrato Social não exija assinaturas conjuntas; b) representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, podendo para tal fim, tudo requerer, promover e assinar, juntar provas e documentos, prestar quaisquer declarações necessárias, praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; e, c) assinar contratos de trabalho e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. Em conjunto: ou cada um dos mandatários juntamente com um Diretor, ou ainda dois procuradores em conjunto, assinar contratos administrativos e termos de confidencialidade, Autorização de Movimentação (AM) para o FGTS;

3) CLAUDIA TERESINHA DA COSTA CALETTI, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Carteira de Identidade número 4050315755, expedida pela SSP/RS em 14/04/2011, inscrita no CPF sob número 596.309.490-91, filha de Claudio Souza da Costa e de Eva Teresinha da Costa; **4) KARINA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 00583427465, expedida pelo Detran/RS em 20/03/2019, inscrita no CPF sob número 969.125.960-53, filha de Otoni Valerio Pereira e de Maria Aida Rodrigues; **5) MARCELO BERVIAN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob número 36.186, inscrito no CPF sob número 590.626.300- 49, filho de Edison Antonio Bervian e de Sirley Terezinha Bervian; **6) NEANDRO BAGATINI LAZARON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 84.412, inscrito no CPF sob número 823.812.320-87, filho de Andreis Valentim Lazaron e de Neusa Maria Bagatini Lazaron; **7) REJANE BLAUTH**, brasileira, divorciada, gerente de TI, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 00495452546, expedida pelo Detran/RS em 18/04/2019, inscrita no CPF sob número 713.316.970-34, filha de Milton Walter Blauth e de Ingrid Teufert Blauth; e, **8) MAICON AMERICO COELHO MORAES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00194304903, expedida pelo Detran/RS em



06/05/2019, inscrito no CPF sob número 160.259.138-54, filho de Almir Moraes e de Elza Marli Coelho Moraes. **PODERES:** Isoladamente: **a)** representar a outorgante, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar e assinar a correspondência não obrigacional da empresa, os atos de rotina administrativa, e todos os demais atos para os quais o Contrato Social não exija assinaturas conjuntas; **b)** representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, podendo para tal fim, tudo requerer, promover e assinar, juntar provas e documentos, prestar quaisquer declarações necessárias, praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; Em conjunto: ou cada um dos mandatários juntamente com um Diretor, ou ainda dois procuradores em conjunto, assinar contratos administrativos, contratos de fornecimento, contratos de comodato, contratos e termos de confidencialidade, cheques, assinar contratos de Carta de Crédito de Importação e Exportação, contratos de empréstimo, FINAME, FINIMP, Standby, Financiamento, Garantias, Convênio, Prestação de Serviço, Cash Management, Cessão de Crédito, Crédito Consignado e notas promissórias, movimentação de fundos e contas bancárias, incluindo abertura e encerramento de contas, prestar fiança e aval, avalizar; assinar contratos de Derivativos; emitir CCB's - Cédulas de Crédito Bancário, ACC, PPE e NCE - Notas Crédito Exportação e Cédulas Crédito Industrial, assinar a emissão de duplicatas, o endosso-mandato de títulos para cobrança, caução e ou descontos bancários, o endosso de cheques para depósito bancário na conta corrente da empresa, Contratos de Câmbio Exportação, Importação e Adiantamento de Câmbio, Autorização de Movimentação (AM) para o FGTS e solicitação de talões de cheques, carta de anuência e assinar contratos em geral no âmbito bancário; conceder avais para sociedades ligadas ou controladas; e a prática dos demais atos administrativos de rotina estatutariamente condicionados a dupla assinatura, tudo dentro das limitações do Contrato Social. **O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data e não poderá ser substabelecido. Este instrumento revoga as demais procurações públicas outorgadas anteriormente com este mesmo objeto.** Declara, mais, a ora

outorgante, por seus presentantes, que estão em pleno vigor as disposições contidas nos documentos da empresa acima mencionada, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos. Declara mais, o ora outorgante, que estão em pleno vigor as disposições contidas nos documentos acima referidos, da empresa supra mencionada. E assim me pediu lھے lavrasse este Instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina, perante mim, ANDREA CARNEIRO PEDRESCHI, Substituta da Tabeliã, que o mandei digitar e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pela Substituta da Tabeliã na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA. Consulte a autenticidade deste ato acessando Site <http://www.cartoriocastellan.com.br> informando a chave de acesso **7B8BY605** e o validador **99F**.

EM TESTEMUNHO



DA VERDADE

Andrea Carneiro Pedreschi
Substituta da Tabeliã

Andrea Carneiro Pedreschi
Substituta da Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0618.04.1900002.13332 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0618.01.2100001.30157 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099713 51 2021 00060292 61

2º TABELIONATO DE NOTAS-CASTELLAN
Rua João Neves da Fontoura, 498
Centro - São Leopoldo - RS
CEP 93010-050 - Fone: (51) 3592-1083
Bel. JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA
Tabeliã